



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PLANO DE GASTOS/ EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL/2024:** AMPLIAR TEMPOS DE PERMANÊNCIA, ESPAÇOS ESCOLARES E OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM, CONTEMPLANDO UMA NOVA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO TEMPO ESCOLAR, QUE VISA GARANTIR A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
19 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMEC

PLANO DE GASTOS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

1. A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Implantado nas escolas municipais pela Secretaria Municipal da Educação, SEMEC de Pirai do Norte-Ba, tem como objetivo principal ampliar tempos de permanência, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes, bem como o seu projeto de vida, levando em consideração suas especificidades, sua história e sua cultura. A proposta de Educação em Tempo Integral não é colocada apenas como uma ampliação do período em que a criança permanece na escola, mas como uma dimensão maior de formação nas mais diferentes áreas. São oferecidas vivências dentro e fora da sala de aula com o propósito de atender a integralidade do aluno, possibilitando mais situações de aprendizado, aumentando seu repertório e o estímulo à socialização. A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei 13.005/2014, sancionada em junho de 2014, estabelece a oferta de tempo integral, em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até 2024.

Cada ação é pensada no formato de desenvolvimento integral, ou seja, estimulando os alunos a trabalharem as funções motora, cognitiva e emocional, além de favorecer o avanço integral e a proteção da infância, de crianças e adolescentes, principalmente, os que se encontram em situações de vulnerabilidade social, atendendo suas necessidades e interesses.

2. Escolas que serão utilizadas o recurso;

Duque de Caxias

3. Quantidade de alunos atendidos;

58 alunos

4. Valor da pactuação junto ao Governo Federal;

Rua João Damasceno, s/n, centro, Pirai do Norte-BA
CNPJ: 13.071.220/0001-58

www.piraidonorte.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
19 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMEC

Total de Matrículas (Pactuação + Redistribuição): **58**

Total de Despesas Correntes (Pactuação + Redistribuição): **70.00% | 274.979,33**

Total de Despesas de Capital (Pactuação + Redistribuição): **30.00% | 117.848,29**

Valor Total (Pactuação + Redistribuição): **100% | R\$ 392.827,62**

1. IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Pirai do Norte Bahia	CNPJ/CPF: 13.071.220/0001-58
ENDEREÇO: PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 220, Centro, Pirai do Norte -BA	
E-MAIL: airan.santos12@nova.educacao.ba.gov.br	TELEFONE: (73)98196-9708
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0846	C/C: 0000350869

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	CATEGORIA ECONÔMICA
1	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	CUSTEIO
2	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	20.000,00	CAPITAL
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	47.848,29	CAPITAL
4	REFORMA/ ADEQUAÇÃO	10.000,00	CUSTEIO
5	CONSTRUÇÃO	50.000,00	CAPITAL
6	MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	49.978,33	CUSTEIO
7	MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA	25.000,00	CUSTEIO
8	FOLHA DE PAGAMENTO	120.000,00	CUSTEIO
9	SERVIÇOS	20.000,00	CUSTEIO

Pirai do Norte /BA, 19 de março de 2024.

Airan Ribeiro Nascimento Moura
Secretária Municipal de Educação de Pirai do Norte -BA

Rua João Damasceno, s/n, centro, Pirai do Norte-BA
CNPJ: 13.071.220/0001-58

www.piraidonorte.ba.gov.br

Praça Santo Antonio, 220, Pirai do Norte - Ba | Tel: (73) 3688-2146 | Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga